



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0858/2018, de 06 de novembro de 2018**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

**CONSIDERANDO** os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.011150/2018-40,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar o estágio probatório do servidor docente **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo**, Matrícula SIAPE n.º 2178976, cumprido no período de 14 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de novembro de 2017.

**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício